



TERMO DE REFERÊNCIA nº 11/2024

Setor: Área de Doações Nacionais e Internacionais

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024

1. Identificação

Contratação de pessoa física na função de **ANALISTA DE PROJETOS** para a Superintendência de Programas do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, visando atendimento às demandas da instituição, relacionadas implementação do Programa Áreas Protegidas da Amazônia em apoio a Gerência do Programa no FUNBIO e apoio técnico a Unidade de Coordenação do Programa Arpa no MMA.

2. Justificativa/ objetivos

O **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO** é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental e também investimentos socioambientais de empresas, redução e mitigação de seus impactos, bem como o cumprimento de suas obrigações legais.

O FUNBIO faz a interface entre programas, projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados relacionados à conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos, possibilitando iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços.

Na qualidade de executor de projetos o FUNBIO realiza um amplo rol de atividades, com destaque para: a) gerenciamento operacional e financeiro; b) apoio ao planejamento dos projetos; c) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); d) realização de chamadas de projetos e editais de seleção pública; e) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e f) realização de estudos e desenvolvimento de novos mecanismos financeiros, entre outros.



Cada um dos projetos e programas executados pelo FUNBIO conta com uma Gerência, que é a unidade no FUNBIO responsável pelo planejamento físico-financeiro, execução, relatoria, monitoramento e relacionamentos e interlocução estratégica dos projetos.

É neste contexto que a Área de Doações Nacionais e Internacionais, inserida na Superintendência de Programas do FUNBIO, vem selecionar um/a **Analista de Projetos** para apoiar nas ações de conservação da biodiversidade brasileira, por meio da implementação do Programa Áreas Protegidas da Amazônia em apoio a Gerência do Programa no FUNBIO e apoio técnico a Unidade de Coordenação do Programa Arpa no MMA . O profissional eventualmente pode ser alocado em outros projetos, sob demanda institucional.

3. Atividades Profissionais a serem desempenhadas

a. Atividades desempenhadas em apoio a Gerência do Programa ARPA no FUNBIO

- Realizar atividades de apoio à gestão de projetos, de forma a garantir o atingimento de objetivos, resultados e execução dentro das normas e regras estabelecidas;
- Conhecer as informações e estrutura de projetos (contratos, regras, governança, instâncias, parceiros, cronograma e orçamento), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Auxiliar o planejamento, a execução e o monitoramento das atividades previstas;
- Acompanhar o cronograma, os indicadores de execução e entregas previstas, assegurando o cumprimento dos prazos;
- Apoiar na elaboração de editais de seleção pública e termos de referência, tornando pública e transparente a escolha dos projetos e organizações selecionadas por meio de editais e dos prestadores de serviço/empresas que entregarão produtos ou realizarão serviços previstos;
- Executar as atividades previstas no planejamento, sobretudo quanto ao atendimento e comunicação com os *stakeholders*;
- Atendimento aos diversos parceiros dos setores governamental e não governamental, tendo como foco a resolução de problemas e o acompanhamento da execução dos projetos;
- Organizar informações, resultados e produtos dos projetos apoiados (comunicações, documentos, relatórios técnicos, análises de consultorias, monitoramento, dentre outros), de acordo com a orientação da Gerência;
- Auxiliar na execução e no monitoramento de projetos apoiados durante as avaliações intermediárias e finais desses projetos;

- Apoiar a elaboração de relatorias técnicas periódicas;
- Representar o FUNBIO em reuniões com parceiros e stakeholders, conforme necessidade do Projeto;
- Apoiar a coordenação da área na submissão de propostas e negociações de projetos, conforme demanda;
- Realizar eventuais visitas de monitoramento de projetos em campo;
- Trabalhar em sinergia com outras áreas e projetos do FUNBIO, podendo se necessário, integrar a equipe de diferentes projetos.

b. Atividades a serem desempenhadas em apoio a UCP ARPA no MMA

- Apoiar nas atividades cotidianas do Programa, que envolvem: análise qualitativa e aprovação de demandas do Programa, apoio aos gestores e aos pontos focais para o preenchimento da FAUC, além da validação final dos formulários;
- Sistematizar e monitorar informações sobre a execução técnica do Programa, de acordo com cronogramas, condições de desembolso, alcance das metas, documentos, manuais operacionais;
- Analisar regularmente a execução física e financeira dos componentes e subcomponentes do Programa Arpa;
- Apoiar a elaboração planilhas, atas de reunião, relatórios, apresentações e demais documentos do Programa em alinhamento com a gerência no FUNBIO e a UCP;
- Apoiar as atividades relacionadas ao ciclo de planejamento do Programa, incluindo rodagens de modelagens de custos e financeira, preparo de materiais de subsídio, organização das oficinas, alinhamento e organização dos participantes previamente e durante as oficinas, e monitoramento e avaliação dos planejamentos finais vis-à-vis as ferramentas do Programa (FAUC e Plano de Consolidação);
- Organizar dados gerados por atores diversos, sistematizar, analisar e apoiar na elaboração dos relatórios do Programa, de acordo com o manual operacional do Programa (Fase III);
- Interagir com diversos parceiros dos setores governamental e não governamental, tendo como foco o acompanhamento da execução do programa junto aos órgãos gestores estaduais e o federal;
- Coletar, sistematizar, analisar e acompanhar os indicadores de resultados do Programa e contribuir na avaliação e relatoria da execução físico-financeira;
- Apoiar na organização, preparo de subsídio, registro dos encaminhamentos e ata das reuniões de colegiados do programa e oficinas, assim como apoiar na realização das atividades previstas nos encaminhamentos dados durante as reuniões.

4. Perfil profissional requerido:

O/a profissional a ser contratado/a deverá ter um conjunto de qualificações e um perfil pessoal conforme definido a seguir:

- Formação superior em biologia, geografia, ecologia, ciências agrárias (engenharia florestal, agronomia etc.) ou demais formações relacionadas à área ambiental;
- Sólida experiência na área ambiental (estágios poderão ser considerados);
- Sólida experiência em gestão de projetos ambientais, incluindo projetos de desenvolvimento sustentável, conservação da biodiversidade e restauração ecológica (estágios poderão ser considerados);
- Domínio do pacote office, com ênfase em Excel (nível intermediário);
- Nível intermediário da língua inglesa;
- Capacidade de síntese, planejamento, sistematização e entregas dentro dos prazos;
- Boa comunicação oral e escrita com atores diversos (representantes do poder público, representantes de populações tradicionais, fornecedores, consultores, etc.);
- Habilidade de organização, planejamento e adaptação a rotinas de trabalho presencial, remoto e híbrido;
- Experiência em articulação institucional junto a instituições públicas e o terceiro setor;
- Capacidade de realizar pesquisas, sistematização e síntese de informações e conteúdos relacionados ao Projeto;
- Ter ou estabelecer residência no Distrito Federal;
- Disponibilidade para viagens;
- Dedicção exclusiva.

De forma complementar, também serão avaliados:

- Pós-graduação na área ambiental ou em gestão de projetos;
- Experiência de trabalho no terceiro setor;
- Experiência de trabalho em projetos de natureza multidisciplinar, tendo exercido atividades relacionadas à gestão e/ou acompanhamento de projetos socioambientais;



- Conhecimento intermediário de políticas públicas relacionados à conservação da biodiversidade;
- Determinação, flexibilidade e organização;
- Habilidades de negociação;
- Capacidade de conhecer as demandas da área, reconhecer as prioridades da organização e planejar para atendê-las dentro dos prazos;
- Capacidade de entregas das atividades relativas à sua função, dentro prazo, de forma consistente, bem fundamentadas e bem estruturadas;
- Ter facilidade de aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos em sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento às demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, ter visão objetiva, participação ativa, trocar de ideias e apoiar os demais membros da sua equipe;
- Demonstrar capacidade de gestão das atividades do projeto e engajamento dos stakeholders internos e externos, de forma a executar o projeto com qualidade e no tempo adequado.

5. Prazo

A pessoa contratada terá um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Carga horária e insumos

As atividades desta contratação serão desenvolvidas ao longo de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, sendo realizadas presencialmente nas instalações físicas do FUNBIO, em Brasília, no Distrito Federal, podendo ocorrer de forma híbrida, por definição do contratante.

O(a) profissional contratado(a) deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Distrito Federal. O(a) contratado(a) poderá ser requisitado a realizar viagens conforme as necessidades do



Projeto. O FUNBIO disponibilizará passagens, hospedagem e demais despesas necessárias para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso aos equipamentos necessários, aos sistemas em operação e aos documentos e informações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

7. Remuneração e benefícios

O FUNBIO remunera de acordo com o cargo e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas. Os benefícios oferecidos incluem plano de saúde (extensivo a dependentes), vale refeição, vale alimentação, seguro de vida e vale transporte.

8. Processo de seleção

Interessadas(os) deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/Vzqkztijpg> até o dia 03 de março de 2024.

Todas as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos e pela Gerência da área requisitante da vaga. No entanto, entraremos em contato apenas com aquelas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil anunciado da vaga e selecionados para participar da etapa de entrevistas e testes.

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil, por meio do formulário, testes de competências técnicas, comportamentais e entrevistas.

Para cumprir os princípios da PSEA/UNICEF poderão ser solicitadas referências profissionais de ex-empregadores. O recolhimento de dados pessoais por parte do FUNBIO será restrito àqueles necessários para a execução dos projetos sob sua responsabilidade e o fornecimento de dados pessoais pelo titular significa a sua expressão de anuência com a Política de Privacidade do Funbio: <https://www.funbio.org.br/wp-content/uploads/2021/02/01-P-42-2020-Politica-de-Privacidade-do-Funbio.pdf>

Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas com deficiência a se candidatar à vaga.

9. Supervisão

A gestão direta do(a) profissional contratado(a) para execução dos serviços descritos neste termo de referência será do(a) gerente do projeto/programa no qual o(a) profissional será alocado(a), cabendo à supervisão dessa relação à Gerente de Portfólio da Área de Doações Nacionais e Internacionais.